



EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA 5ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT

A Diretoria Colegiada desta Autarquia, em sua 5ª Reunião, realizada no dia 02/02/2016, com início às 9 horas e 29 minutos, proferiu as seguintes deliberações:

Relato nº.	Processo nº.	Objeto	Deliberação
03/DG	50600.008038/2015-24	Minuta de Instrução Normativa que institui o rito relativo ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade por Custos Ambientais – PRCA, para verificação da responsabilidade de fornecedores em relação aos custos ambientais impostos ao DNIT, por força da aplicação de sanções ambientais, penais e administrativas, além da obrigação de se reparar/indenizar os danos ambientais causados.	Aprovado
04/DG	50600.016045/2015-08	Minuta de Instrução de Serviço que dispõe acerca da padronização de critérios e procedimentos técnico-administrativos, a serem adotados no âmbito do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-Legal, e autorização para sua publicação.	Aprovado
06/DIREX	50600.096538/2013-43	Prorrogação, por mais um ano, do mandato dos membros representantes do DNIT, da Associação Nacional das Empresas de Obras Rodoviárias – ANEOR e da Associação Brasileira de Consultores de Engenharia – ABCE, que compõem a Câmara Técnica do Novo Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO.	Aprovado
07/DIREX	50600.014573/2015-14	Prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para recebimento de contribuições atinentes à Consulta Pública relativa ao novo Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO. A solicitação para dilatação do prazo foi feita pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR e pela Associação Nacional das Empresas de Obras Rodoviárias – ANEOR.	Aprovado
13/DIR	50600.010203/2008-89	Oitavo termo aditivo de prorrogação de prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, referente ao Termo de Compromisso nº. TC-213/2008-00, firmado com o estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, objetivando a execução de implantação, pavimentação, melhoramentos e restauração na rodovia BR-359/MS.	Aprovado
14/DIR	50600.016235/2015-17	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/PR para analisar, aprovar, lavrar e assinar termo aditivo para alteração do percentual de constituição das empresas integrantes do Consórcio SANCHES TRIPOLONI-MAIA MELO, detentor do Contrato nº. SR/PR-00836/2014-00, responsável por realizar os serviços de elaboração de projetos básico e executivo e execução das obras de adequação de capacidade, na rodovia BR-163/PR. A participação da empresa Construtora Sanches Tripoloni Ltda. passará de 96,50% para 98,50%, e a da empresa Maia Melo Engenharia Ltda. passará de 3,50% para 1,50%.	Aprovado

15/DIR	50600.001264/2016-65	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/RS para analisar e aprovar a 4ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com reflexo financeiro positivo no montante estimado de R\$40.084,59 (quarenta mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); e para lavrar e assinar o termo aditivo resultante, referente ao Contrato nº. TT-674/2010, firmado com o Consórcio ICCILA–CONPASUL–COTREL–MOMENTO, responsável por executar as obras de melhoria de capacidade, incluindo duplicação, na rodovia BR-386/RS, lote único.	Aprovado
16/DIR	50600.075020/2014-57	Termo aditivo de rerratificação, alteração dos percentuais de constituição das empresas integrantes do Consórcio ACCENTURE–DYNATEST, substituição dos coordenadores da contratada e prorrogação de prazo, por mais 38 (trinta e oito) dias consecutivos, referente ao Contrato nº. 1152/2014, firmado com o mencionado Consórcio, responsável por prestar serviços técnicos especializados no assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva, para atuação nas áreas de planejamento e gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. A participação da empresa Accenture do Brasil Ltda. passará de 53,62% para 86,00%, e a da empresa Dynatest Engenharia Ltda. passará de 46,38% para 14,00%.	Aprovado
17/DIR	50600.017718/2014-58	Apresentação de informações acerca de determinações já cumpridas pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, atinentes ao item 2 de deliberação da Diretoria Colegiada, relativa ao Relato nº. 95/2014/DIR, aprovado na Ata nº. 10/2014, de 02/04/2014; e transferência, à Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP, das providências contidas na citada deliberação, no que tange às seguintes alíneas: “f) Desenvolver, desde já, os respectivos levantamentos e projetos, com base nos remanescentes das obras, com vistas à contratação direta dos serviços pelo DNIT, de modo a garantir a trafegabilidade da rodovia e proporcionar conforto e segurança para o usuário; e “g) Determinar ao Superintendente Regional de Rondônia e Acre que: g.3) realize o levantamento dos remanescentes das obras e, em conjunto com a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, apresente solução para conclusão dos serviços.” Todas as decisões são intrínsecas ao recebimento de obras na rodovia BR-364, conveniadas com o Estado do Acre.	Aprovado
18/DIR	50600.055143/2013-91	Prorrogação de prazo, por mais 144 (cento e quarenta e quatro) dias, referente ao Contrato nº. TT-828/2013, firmado com o Consórcio GRUPO ISOLUX–CORSAN S/A, responsável por elaborar os projetos básico e executivo e por executar as obras de melhoramentos, adequação e ampliação de capacidade e segurança, incluindo duplicação, na rodovia BR-381/MG (Norte) lote 02.	Aprovado
19/DIR	50600.016803/2015-80	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/PE para analisar, aprovar, lavrar e assinar termo de rescisão referente ao Contrato nº. TT-1.136/2012, firmado com o Consórcio SVC–TOP–ESSE, responsável por executar os serviços relativos ao Programa Crema 2ª Etapa, nas rodovias BR-104/423/424/PE.	Aprovado

20/DIR	50600.055142/2013-46	Prorrogação de prazo, por mais 236 (duzentos e trinta e seis) dias, referente ao Contrato nº. TT-825/2013, firmado com o Consórcio GRUPO ISOLUX–CORSAN S/A, responsável por elaborar os projetos básico e executivo e por realizar as obras de adequação de capacidade, incluindo duplicação, melhoramentos e ampliação de capacidade e segurança, na rodovia BR-381/MG (Norte), lote 01.	Aprovado
21/DIR	50607.000362/2016-15	Declaração de emergência, com a respectiva dispensa de licitação, para contratar a empresa PROGEO Engenharia Ltda., a fim de executar os serviços de estabilização, com recuperação de pavimento, na rodovia BR-354/RJ. O valor será de R\$5.188.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil reais), e o prazo, de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.	Aprovado
22/DIR	50600.001494/2016-24	Declaração de emergência, com a respectiva dispensa de licitação, para contratar o Consórcio ÁPIA–CONSULTE, a fim de recuperar o corpo estradal da rodovia BR-226/TO. O valor será de R\$870.892,08 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e oito centavos), e o prazo, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos.	Aprovado
23/DIR	50614.000936/2015-85	Declaração de emergência, com a respectiva dispensa de licitação, para contratar a Construtora Centro Leste Engenharia Ltda., a fim de construir desvio de tráfego na rodovia BR-101/RN. O valor será de R\$1.094.437,36 (um milhão, noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), e o prazo, de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.	Aprovado
07/DAF	50604.000060/2016-77	Pedido de remoção, de ofício, em caráter excepcional, do servidor Sérvulo Roberto Corrêa da Silva Júnior, matrícula DNIT nº. 4728 e SIAPE nº. 2063477, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado atualmente na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, para a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco.	Aprovado
16/DPP	50600.000746/2016-06	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional no Estado de Alagoas para nomear comissão visando analisar e aceitar os projetos básico e executivo atinentes às obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-316/AL, objeto do contrato nº. TT-796/2015, firmado com o Consórcio ÁPIA–CONVAP–CONSOL.	Aprovado
17/DPP	50619.001686/2015-51	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/MS para analisar e aprovar os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA para implantação, pavimentação, adequação de capacidade com melhoria de segurança e eliminação de pontos críticos nas rodovias BR-060/GO/MS, objeto do Contrato nº. PP-940/2014, firmado com o Consórcio PROSUL–APPE.	Aprovado
18/DPP	50600.001978/2016-73	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/GO e DF para analisar e aprovar os projetos básico e executivo que visam à execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para a construção da ponte sobre o Rio Araguaia, incluindo seus acessos, nas rodovias BR-080/GO/MT, em Luiz Alves, objeto do Contrato nº. 12.0961/2015, firmado com o Consórcio VIA–LOCTEC–ENESCIL.	Aprovado

19/DPP	50600.005455/2009-77	Quinto termo aditivo de rerratificação, prorrogação de prazo por mais 270 (duzentos e setenta) dias, adequação de cronograma físico-financeiro e aumento de valor no montante de R\$348.969,13 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e treze centavos), referente ao Contrato nº. PP-246/2009, firmado com a empresa Progaia Engenharia e Meio Ambiente Ltda., responsável por elaborar Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, Plano Básico Ambiental – PBA e estudos florestais, atinentes às obras da ponte internacional sobre o Rio Mamoré, incluindo acessos e complexos de fronteira, lote 02. A citada ponte liga o Brasil à Bolívia e está localizada na rodovia BR-425/RO.	Aprovado
20/DPP	50600.001838/2016-03	Aprovação de programa de reassentamento, proposto pela Coordenação de Desapropriação e Reassentamento – CGDR, da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, para a realocação de 24 (vinte e quatro) famílias que habitam a faixa de domínio restrita à ferrovia localizada no município de Barra Mansa/RJ, onde deverão ocorrer as obras de adequação do pátio ferroviário localizado no perímetro urbano daquele município. A presente proposta pretende aumentar o valor estimado das indenizações a serem pagas a cada família pelo DNIT, de R\$83.125,00 (oitenta e três mil, cento e vinte e cinco reais) para R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), devido ao fato de o valor inicialmente aprovado ser insuficiente para custeio das despesas necessárias.	Aprovado